



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 874, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011221/2016-20, resolve:

Alterar a jornada de trabalho do servidor **JOSÉ FURTUOSO DA SILVA FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1161214, lotado na Unidade Educacional de Santana do Ipanema/Campus do Sertão, de acordo com a Portaria nº 1.342/GR-2012, de 03/09/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 06/09/2012, que regulamentou a Jornada de Trabalho, dos Técnico-administrativos desta Instituição, para 30 horas semanais.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 16 / 06 / 2016  
CAS / DAP / UFAL